RESOLUÇÃO CMDM Nº 01/2026

"Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2026"

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Indaiatuba - CMDM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Lei Nº 6.000 de 10 de abril de 2012, torna público que a plenária do Conselho, em sessão ordinária, realizada em 21 janeiro de 2026:

Resolveu:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

MÊS	DIA	HORARIO	LOCAL
Janeiro	21	09h00min	Casa dos Conselhos
Fevereiro	25	09h00min	Casa dos Conselhos
Março	18	09h00min	Casa dos Conselhos
Abril	15	09h00min	Casa dos Conselhos
Maio	20	09h00min	Casa dos Conselhos
Junho	17	09h00min	Casa dos Conselhos
Julho	15	09h00min	Casa dos Conselhos
Agosto	19	09h00min	Casa dos Conselhos
Setembro	16	09h00min	Casa dos Conselhos
Outubro	21	09h00min	Casa dos Conselhos
Novembro	18	09h00min	Casa dos Conselhos
Dezembro	16	09h00min	Casa dos Conselhos

Art. 2º As datas poderão ser alteradas a qualquer momento, de acordo com deliberação em plenária. Diante da alteração o conselho terá a responsabilidade de tornar a mudança pública, com no mínimo 07 (sete) dias antes da próxima reunião.

Indaiatuba, 21 de janeiro de 2026.

Thais Jeronimo Svicero
Presidente do CMDM